



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GUAÍBA

Aos 06 dias do mês de junho de 2016, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Guaíba o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002690-10.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Substituta Márcia Padula Mucenic, pela Diretora de Secretaria Maria Gorete Pereira Martins e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.06.1979

Data da última correição realizada: 05.05.2015

Data da Implantação do PJe: 20.02.2013

Jurisdição: Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel, Sertão Santana

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 06.06.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Julieta Pinheiro Neta	Juíza Titular	Desde 12.08.2014
Márcia Padula Mucenic	Juíza Substituta	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Guaíba pertence à 37ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto, ocupada pela Juíza Substituta Márcia Padula Mucenic.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Julieta Pinheiro Neta	Desde 12.08.2014	Juíza Titular	1 ano, 9 meses e 25 dias
2 Matheus Brandão Moraes (Juiz do Trabalho Substituto)	28.12.2014 a 06.01.2015	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Titular (recesso)	10 dias
	07.01 a 11.03.2015	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Titular	5 dias
3 Edenir Barbosa Domingos (Juiz do Trabalho Substituto)	12.03 a 12.04.2015	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Titular	1 mês e 1 dia
4 Kelen Patrícia Bagetti (Juíza do Trabalho Substituta)	12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	1 mês e 1 dia
5 Márcia Padula Mucenic (Juíza Substituta)	Desde 13.04.2015	Juíza Substituta lotada	1 ano, 1 mês e 24 dias
	13.04 a 17.05.2015	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Titular	1 mês e 5 dias
	17.06 a 24.06.2015	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Titular	8 dias
	25.06 a 28.06.2015	Atuou como Juíza Substituta lotada	4 dias
	29.06 a 28.07.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	1 mês
	29.07 a 03.09.2015	Atuou como Juíza Substituta lotada	1 mês e 5 dias
	16.09 a 18.10.2015	Atuou como Juíza Substituta lotada	1 mês e 3 dias
	19.10 a 17.11.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	29 dias
	18.11.2015	Atuou como Juíza Substituta lotada	1 dia
	07.01 a 15.05.2016	Atuou como Juíza Substituta lotada	4 meses e 9 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		16.05 a 14.06.2016	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	29 dias
6	Gustavo Pusch (Juiz do Trabalho Substituto)	13.04 a 21.04.2015	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	9 dias
7	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	22.04 a 17.05.2015	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	26 dias
		18.05 a 16.06.2015	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Titular	29 dias
		17.06 a 24.06.2015	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	8 dias
8	Carlos Ernesto Maranhão Busatto (Juiz do Trabalho Substituto)	14.12 a 18.12.2015	Atuou em razão de licença-gala da Juíza Substituta	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.06.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Julieta Pinheiro Neta	27.12.2014 a 24.06.2015	Licença-maternidade	180 dias
		29.06 a 28.07.2015	Férias	30 dias
		19.10 a 17.11.2015	Férias	30 dias
		16.05 a 14.06.2016	Férias	30 dias
Substituta	Márcia Padula Mucenic	18.05 a 16.06.2015	Férias	30 dias
		04.09 a 15.09.2015	Férias	12 dias
		19.11 a 10.12.2015	Férias	22 dias
		11.12 a 18.12.2015	Licença-gala	08 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01.06.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Gorete Pereira Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	15.12.2010
2	Fernando Schnell	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	17.07.2015
-	Mileice Maria Da Silva Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015
3	Cassia Soares Message	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	15.10.2014
4	Jose Carlos Bonifacio Benites	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	15.07.2013
5	Mariana Grosser Da Costa	Analista Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.11.2014
6	Eduardo Silveira Dutra	Técnico Judiciário – Segurança	Assistente (FC02)	29.04.2005
7	Jose Claudio Da Rosa Riccardi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.08.2013
Exc	Arion Da Silva Dias	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.11.2015
8	Eduardo Antonio Campos Ranzan	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.08.2014
9	Elizandra Peres Da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.09.2013
10	Lucas Todeschini Tonelo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.07.2015
11	Luciana Ovalhe Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.01.2015



12	Pablo Polo Martins	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	27.05.2015
13	Alvaro Henrique Meneghel	Analista Jud.-Of. Just. Av. Federal	-	10.12.2014
14	Dilnei Soares Moreira	Analista Jud.-Of. Just. Av. Federal	-	08.09.1998

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.05.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.913 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Guaíba está abaixo dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Maria Gorete Pereira Martins	Cursos ou eventos	4	5 dias
	Curso parcial	1	
Fernando Schnell*	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Desde 17.07.2015			
Mileice Maria Da Silva Correa	Tratamento de Saúde - LTS	23	23 dias
Cassia Soares Message	-	-	-
Jose Carlos Bonifacio Benites	-	-	-
Mariana Grosser Da Costa	Cursos ou eventos	1	1 dia
Eduardo Silveira Dutra	Cursos ou eventos	2	3 dias
	Tratamento de Saúde - LTS	1	
Jose Claudio Da Rosa Riccardi	Casamento	5	7 dias
	Cursos ou eventos	2	
Arion Da Silva Dias* Desde 17.11.2015	-	-	-
Eduardo Antonio Campos Ranzan	Afastamento integral do servidor por convocação – AIS	4	8 dias
	Cursos e eventos	4	
Elizandra Peres Da Silva	Cursos e eventos	2	60 dias
	Gestante Prorrogação – LG	54	
	Tratamento de Saúde - LTS	4	
Lucas Todeschini Tonelo* Desde 13.07.2015	Cursos e eventos	1	3 dias
	Tratamento de Saúde - LTS	2	
Luciana Ovalhe Nunes* Desde 19.01.2015	Cursos e eventos	1	1 dia
Pablo Polo Martins* Desde 27.05.2015	Licença casamento	8	10 dias
	Cursos e eventos	2	
Alvaro Henrique Meneghel	Curso e eventos	1	1 dia
Dilnei Soares Moreira	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.05.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Aline Rebello Duarte Schuck	28.11.2014	25.01.2015	1 mês e 28 dias	Posse em outro cargo inacumulável
2	Fernanda Dexheimer*	25.06.2013	12.04.2015	1 ano, 9 meses e 17 dias	Lotação na VT



					de Viamão- Assistente de Juiz Substituto FC05
3	Douglas Santana Moreira*	10.03.2014	12.04.2015	1 ano, 1 mês e 3 dias	Lotação na 3ª VT de Taquara- Assistente de Juiz Substituto FC05
4	Carolina Bragé Schmidt	21.08.2014	02.07.2015	10 meses e 12 dias	Lotação na 12ª VT de Porto Alegre
5	Juliane Seifert Franzen	16.06.2015	12.07.2015	27 dias	Lotação no PAJT de São Sebastião do Caí
6	Daniele Caiuana Grapiglia Cezar	29.08.2014	09.02.2016	1 ano, 5 meses e 10 dias	Lotação na 21ª VT de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.05.2016)

*O servidor já ocupava função de assistente de juiz FC-05 na unidade correccionada

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	José Luiz Aveline	Direito	08.09.2015 a 07.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.05.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Julieta Pinheiro Neta	-	-	55	55
Substituta	Márcia Padula Mucenic	-	-	90,5	90,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.05.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica)

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
-------------	-------------------------------------	-------------------	--------------------------------	---------------------



Maria Gorete Pereira Martins	71,5	-	13	84,5
Fernando Schnell	-	-	4	4
Mileice Maria da Silva Correa	-	-	-	-
Cassia Soares Message	56	-	-	56
Jose Carlos Bonifacio Benites	-	-	191	191
Mariana Grosser da Costa	10	-	28	38
Eduardo Silveira Dutra	15	-	433	448
Jose Claudio da Rosa Riccardi	45		115	160
Arion da Silva Dias	-	-	3	3
Eduardo Antonio Campos Ranzan	20		82	102
Elizandra Peres da Silva	5	-	138	143
Lucas Todeschini Tonelo	-	-	9	9
Luciana Ovalhe Nunes	-	4	-	117
Pablo Polo Martins	-	-	47	47
Alvaro Henrique Meneghel	-	5	55	60
Dilnei Soares Moreira	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.05.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara do Trabalho de Guaíba foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 05a Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 01a Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Caxias do Sul - 02a Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 03a Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 04a Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 05a Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - 01a Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 01a Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 02a Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 03a Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 04a Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 05a Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 06a Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 07a Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 08a Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 09a Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10a Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11a Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12a Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13a Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14a Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15a Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16a Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17a Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19a Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20a Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21a Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22a Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23a Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24a Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25a Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26a Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27a Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28a Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29a Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00



São Leopoldo - 01a Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 02a Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 03a Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 04a Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 01a Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - 01a Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano	63.576	68.465	73.766	1.673,23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.592	2.944	13,58%	3.218	9,31%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	365	282	-22,74%	317	12,41%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.540	2.468	-2,83%	2.490	0,89%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	516	466	-9,69%	311	-33,26%
Total	6.013	6.160	2,44%	6.336	2,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

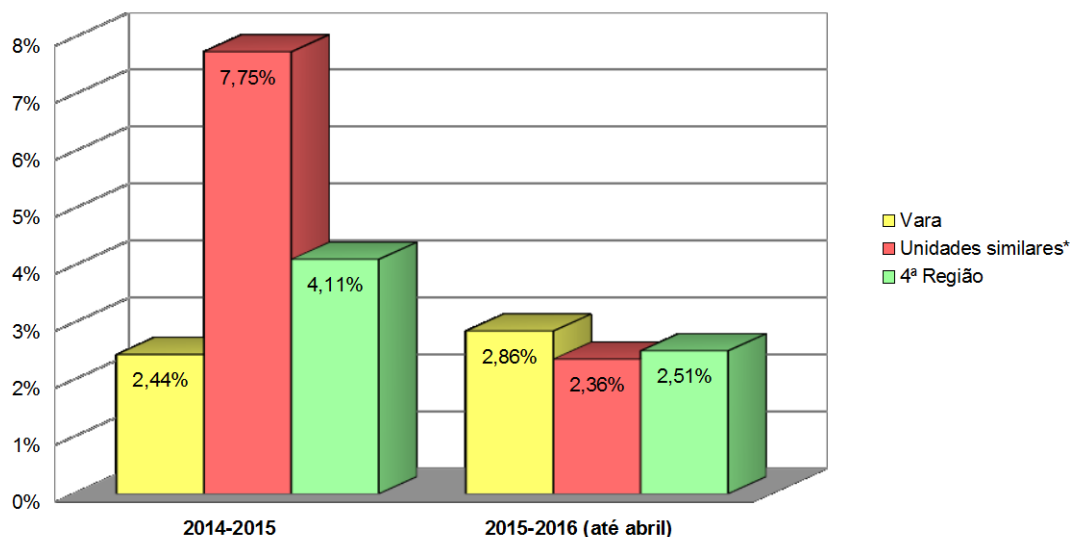
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 2,44% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 352 processos).

A variação no acervo de processos na Vara do Trabalho de Guaíba em 2015 foi inferior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação. Contudo, no primeiro trimestre de 2016, o estoque de processos apresentou novo aumento, enquanto a média das unidades semelhantes e a média regional sofreram sensível redução, como aponta o gráfico abaixo.



Varição do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até abril)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.414	1.918	35,64%	803	-58,13%
Sentença Anulada/Reformada	1	2	100,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.397	1.441	3,15%	652	-54,75%
Processos pendentes de solução	1.252	1.714	36,90%	1.871	9,16%

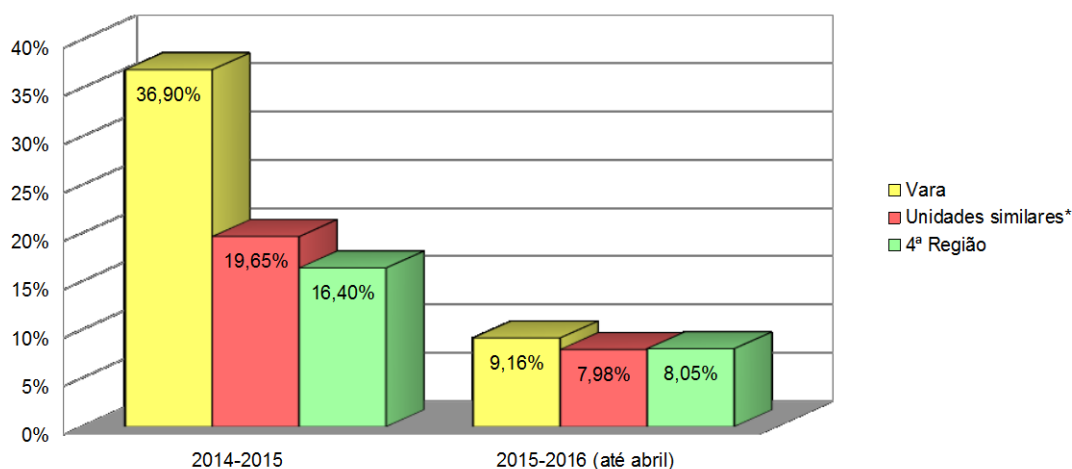
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se um aumento de 36,90% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.252 para 1.714 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. O principal fator para esse acréscimo no estoque foi um aumento de 35,64% no número de casos novos em comparação com os dados do ano de 2014.



Varição dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda, quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve um aumento de 61,92% no número de processos aguardando a primeira audiência, consoante se pode observar das especificações constantes do quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até abril)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	386	625	61,92%	634	1,44%
Aguardando encerramento da instrução	747	1.015	35,88%	1.134	11,72%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	96	72	-25,00%	86	19,44%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	23	2	-91,30%	17	750,00%
TOTAL	1.252	1.714	36,90%	1.871	9,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até abril)	Varição 2015-2016
Vara de Guaíba	98,80%	75,13%	-23,96%	81,20%	8,07%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	82,48%	-5,20%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	82,43%	-7,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 75,13% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 23,96% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao das unidades de porte semelhante e ao da média geral do TRT da 4ª Região.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Vara de Guaíba	47,40%	45,46%	-4,11%	25,90%	-43,02%
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	26,08%	-51,18%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	27,10%	-50,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela Vara do Trabalho de Guaíba foi de 45,46% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 4,11% inferior ao verificado no ano anterior. Por conta dessa queda, tal desempenho mostrou-se inferior ao das unidades da mesma faixa de movimentação processual (53,42%) e à média de todas as Unidades integrantes da 4ª Região (55,20%).

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até abril)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	398	28,49	523	36,29	253	38,8
	Julgado procedente	12	0,86	43	2,98	31	4,75
	Julgado procedente em parte	649	46,46	531	36,85	244	37,42
	Julgado improcedente	134	9,59	92	6,38	31	4,75
	Extinto	13	0,93	5	0,35	2	0,31
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.206	86,33	1.194	82,86	561	86,04
Sem	Extinto	13	0,93	30	2,08	17	2,61
	Arquivamento (art. 844 CLT)	144	10,31	180	12,49	63	9,66
	Desistência	34	2,43	37	2,57	11	1,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

exame de mérito	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	191	13,67	247	17,14	91	13,96
TOTAL		1.397	100	1.441	100	652	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, verificou-se um aumento de 44 processos solucionados na Unidade Judiciária, na comparação com 2014, o que representa um aumento de 3,15% no cotejo com o resultado do ano anterior. Esse desempenho se mostra inferior à média em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou um aumento médio de 8,19% no número de processos solucionados, bem como abaixo da média apresentada por unidades similares, que teve aumento médio de 13,51% no montante de processos solucionados no período, conforme especificações do quadro abaixo:

Variação média processos solucionados			Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016		2014-2015	2015-2016
Vara	3,15%	-54,75%	Vara	-16,96%	-54,10%
Unidades similares*	13,51%	-70,01%	Unidades similares*	6,86%	-64,76%
4ª Região	8,19%	-67,60%	4ª Região	7,56%	-65,82%

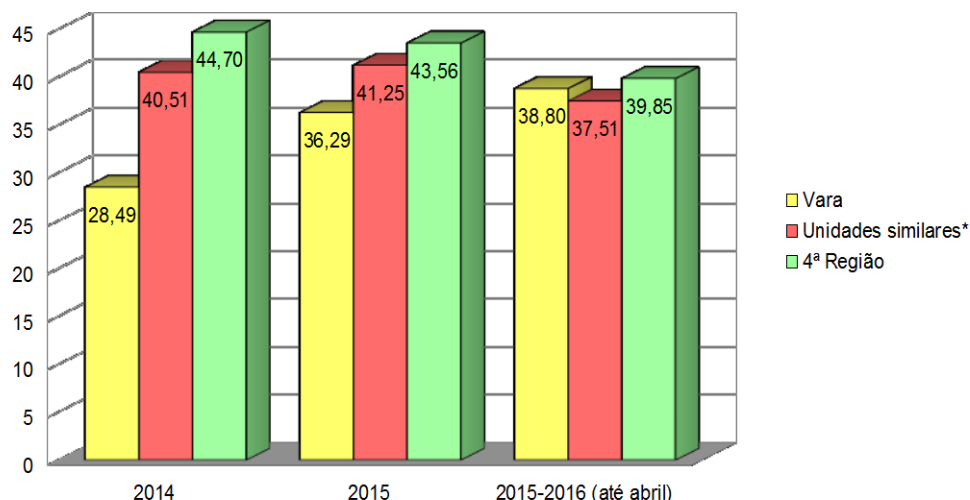
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Dentre os tipos de solução, verificou-se a diminuição no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 808 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 671 decisões, representando uma diminuição de 16,96%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito.

Em contrapartida, os números evidenciam uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 398, representando 28,49% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 523, correspondendo a 36,29% das soluções na fase de conhecimento – índice, no entanto, inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que, no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 38,8%, resultado bastante próximo ao da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Iniciadas	361	549	52,08%	153	-72,13%
Encerradas	327	617	88,69%	145	-76,50%
Pendentes	340	252	-25,88%	258	2,38%
Em arquivo provisório	11	5	-54,55%	5	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 340, em 2014, para 252, em 2015, importando em uma redução de 25,88%. Esse percentual foi bastante inferior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,9%).

Um dos principais motivos para essa redução foi o aumento em 88,69% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos.

No primeiro trimestre de 2016, os números indicam um aumento no estoque de processos pendentes na fase de liquidação, de 252 para 258 processos, o que representa um aumento de 2,38% no total de processos em liquidação.

Observa-se, contudo que os números da tabela apresentam inconsistências, uma vez que o número das liquidações pendentes não corresponde ao quantitativo de processos pendentes do período anterior

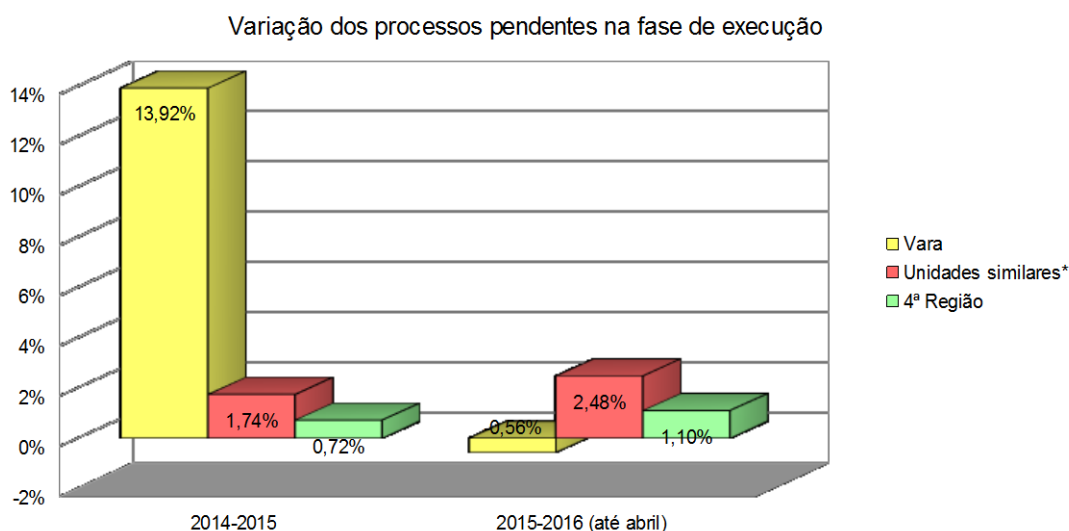


		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	410	736	79,51%	178	-75,82%
	Desarquivadas para prosseguimento	855	939	9,82%	6	-99,36%
Saídas	Encerradas	314	316	0,64%	67	-78,80%
	Arquivadas Provisoriamente	81	85	4,94%	24	-71,76%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	20	14	-30,00%	14	0,00%
	Demais	1.704	1.950	14,44%	1.939	-0,56%
	Total	1.724	1.964	13,92%	1.953	-0,56%
Saldo no arquivo Provisório		1.354	1.695	842	-50,32%	857

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Guaíba aumentou de 1.724 para 1.964 processos, o que corresponde a uma elevação de 13,92%. Esse desempenho médio é inferior àquele apresentado pelas Unidades que compõem o TRT da 4ª Região, o qual registrou uma elevação média de apenas 0,72% em seu acervo processual. Um dos principais fatores a contribuir para esse resultado foi um aumento significativo nas execuções iniciadas - de 79,51% em relação ao ano anterior.

No primeiro trimestre de 2016, no entanto, os números apontam uma queda de 0,56% no número de processos pendentes, sinalizando uma reversão da tendência de elevação.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**



Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Vara de Guaíba	76,59%	42,93%	-43,94%	37,64%	-12,33%
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	62,86%	-20,05%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	69,26%	-13,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 42,93% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 43,94% em relação ao índice do ano anterior. Constata-se que o índice da Unidade foi 35,69 pontos percentuais inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, bem como 37,1 pontos percentuais menor que a média geral do TRT da 4ª Região.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Vara de Guaíba	7,58%	7,61%	0,37%	2,25%	-70,48%
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	5,22%	-66,96%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	5,62%	-63,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Vara do Trabalho de Guaíba em 2015 foi de 7,61% do número total de execuções a encerrar – resultado 0,37% maior que o verificado no ano anterior. Esse resultado foi 8,21 pontos percentuais inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 7,78 pontos percentuais abaixo da média geral do TRT da 4ª Região.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
(B) Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	107	85	-20,56%	9	-89,41%
(C) Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0	0	0%	0	0%
(D) Processos com Devedores Inscritos no BNDT	2.669	2.681	0,45%	2.671	-0,37%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.04.2014. Dessa consulta, resultou uma lista de **02 processos** com execução encerrada definitivamente, mas com devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0141800-21.2008.5.04.0221
	Em 09/07/2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada CMPC Riograndense Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.
2	Processo nº 0143100-23.2005.5.04.0221
	Em 12/06/2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada CMPC Celulose Riograndense Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

Sinala-se, ainda, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	231	219	122	205	334	43	48	24	46
Antecipações de tutela	105	75	119	188	180	130	167	135	52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Impugnações à sentença de liquidação	16	13	20	24	10	30	22	8	43
Embargos à execução	97	80	97	75	103	89	36	18	103
Embargos à arrematação	1	2	0	2	3	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	5	13	3	5	11	2	2	11
Total	456	394	371	497	635	304	275	187	256

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 497 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 8,99% em relação ao ano anterior. Observa-se que o número de incidentes processuais julgados apresentou crescimento de 61,17% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 394 para 635. Esse aumento resultou em uma diminuição de 18,06% do número total de incidentes processuais pendentes de decisão, que passou de 371 para 304 processos. Destaca-se, por fim, que, em 31.04.2016, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão reduziu-se para 256 processos, saldo 15,78% inferior ao do final de 2015 – sendo que os embargos à execução eram a espécie que correspondia a maior parte dos incidentes processuais ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, como nos exemplos que seguem:

1	Processo nº 0001230-77.2011.5.04.0221
Em 22/10/2015 foram opostos Embargos de Declaração, os quais não foram conhecidos mediante simples “decisão/despacho”. Assim sendo, uma vez que não foi dada a específica solução no sistema, qual seja, “Decisão em Incidente Processual”, permanece a pendência junto ao e-Gestão.	
2	Processo nº 0001174-44.2011.5.04.0221
Em 28/09/2015 foram opostos Embargos à Execução/Penhora, os quais foram inadmitidos por ausência de garantia à execução, em 6/11/2015, por meio de mera “decisão/despacho”. Assim sendo, uma vez que não foi dada a específica solução no sistema, qual seja, “Decisão em Incidente Processual”, permanece a pendência junto ao e-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.04.2016)



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	136,56	152,98	12,03%	141,29	-7,64%
	Ordinário	303,98	312,60	2,84%	322,25	3,09%
	Total	289,52	291,96	0,84%	284,76	-2,47%

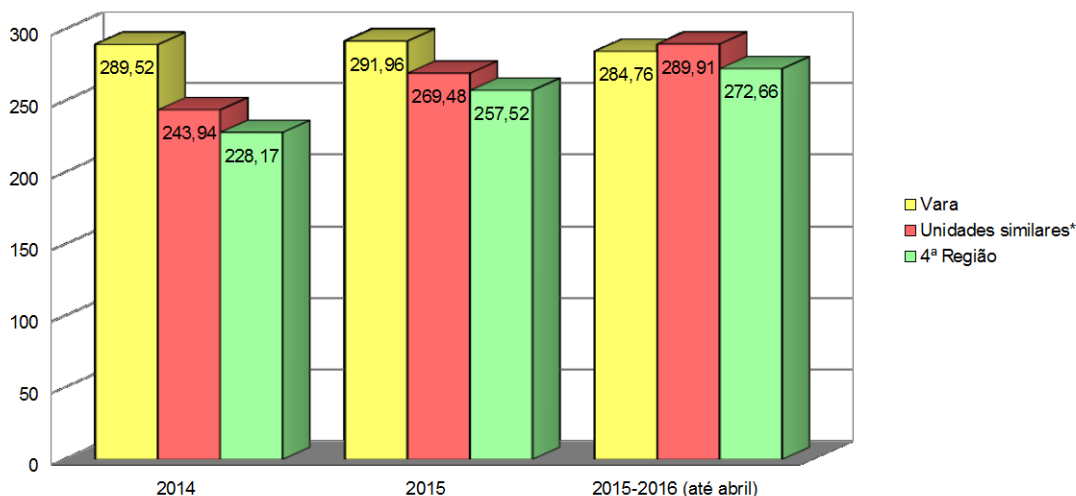
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Guaíba apresentou uma elevação de 0,84%, passando de 289,52 para 291,96 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 12,03% em relação à média do ano anterior, passando de 136,56 para 152,98 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 312,60 dias, prazo este 2,84% superior na comparação com aquele apresentado no ano de 2014.

Da mesma forma, identifica-se que o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 8,34% superior (22,48 dias) à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 13,37% maior (34,44 dias) que a média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, tendo havido, contudo, uma melhora em relação aos resultados do ano de 2014. Outrossim, os dados do primeiro trimestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 284,76 dias, resultado este 1,78% menor (5,15 dias) que o prazo médio constatado nas demais Unidades Similares e 4,44% maior (12,1 dias) ao prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	340,94	139,78	-59,00%	113,08	-19,11%
	Ordinário	343,16	246,7	-28,11%	205,38	-16,75%
	Total	343,03	239,16	-30,28%	199	-16,79%

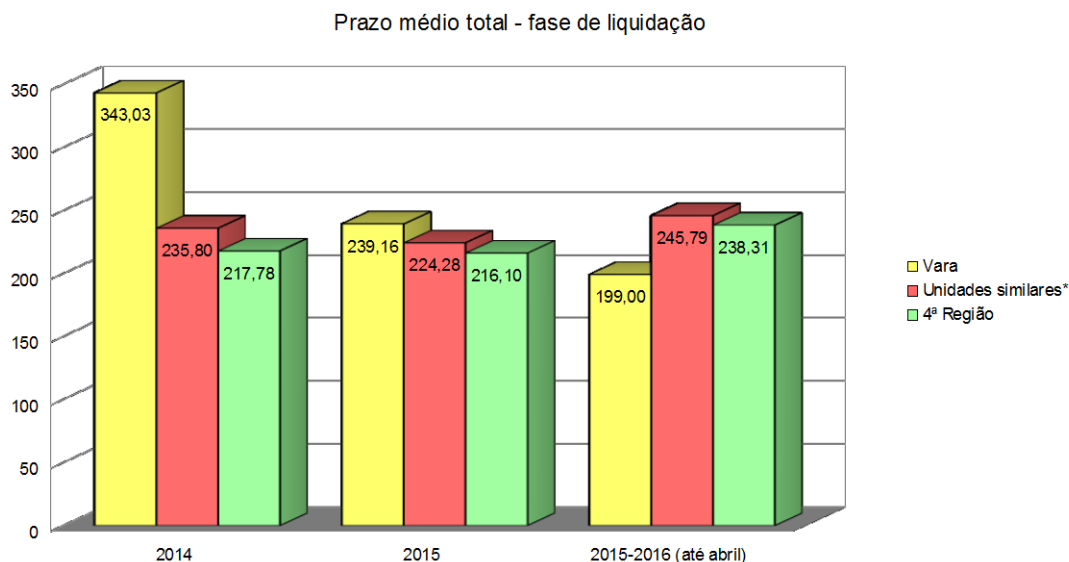
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 139,78 dias, o qual representa uma redução de 59% em relação à média de prazo do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 246,7 dias, prazo este 28,11% menor ao verificado em 2014. A mesma tendência se verifica nos dados do ano de 2016, colhidos até o final do mês de abril, os quais apontam uma redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto em relação ao rito sumaríssimo quanto ao ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 14,89 dias mais elevado do que o prazo médio de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 23,07 dias maior que a média do prazo observado no conjunto das Unidades de 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados dos dois primeiros meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 19,04% menor (46,79 dias) que o prazo médio das demais Unidades Similares e 16,49% menor (39,31 dias) que o prazo médio



das demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	715,65	509,82	-28,76%	833,73	63,53%
	Ente público	961,50	1.820,40	89,33%	0,00	-100,00%
	Total	725,21	533,22	-26,47%	823,92	54,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, reduziu-se de 715,65 dias, em 2014, para 509,82 dias, em 2015, o que representa uma queda de 28,76%. No primeiro trimestre de 2016, os dados parciais indicam uma tendência de elevação do prazo médio para 833,73 dias, prazo este 63,53% maior que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 961,50 dias, em 2014, para 1.820,40 dias, em 2015, representando uma elevação de 89,33% na comparação com o ano anterior. Não há elementos que permitam a avaliação do prazo médio no ano corrente.

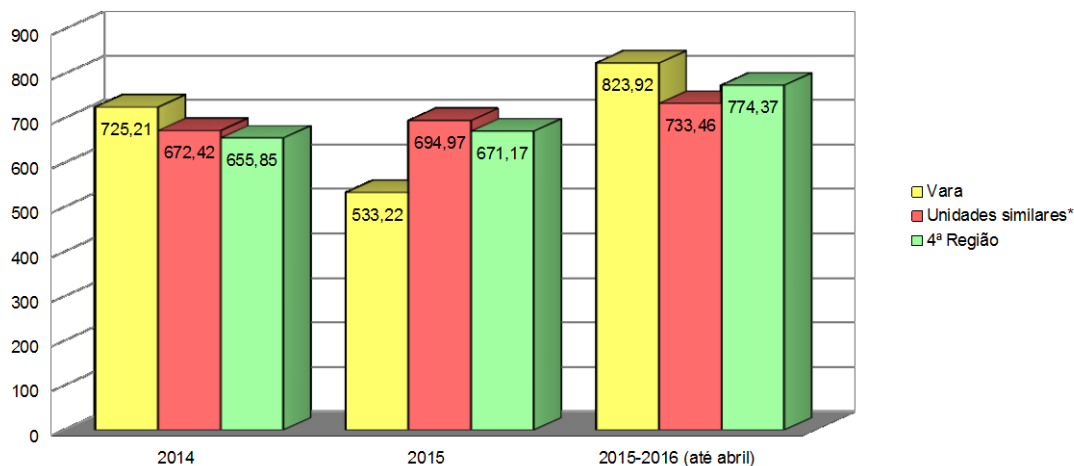
Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara do Trabalho de Guaíba foi 23,27% inferior (161,75 dias) ao das unidades



semelhantes e 20,55% menor (137,94 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se, ainda, ter havido diminuição do prazo médio total da execução em 2015.

Finalmente, verifica-se que no mês janeiro de 2016, o prazo médio da Unidade foi 12,33% maior (90,46 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 6,40% maior (49,55 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.918	1.441	75,13%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.510	1.412	93,51%	Meta já cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
727	1.363	187,48%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	21	17	20	Meta cumprida	
2º Estado do Rio Grande do Sul	10	6	9	Meta cumprida	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	2	3	Meta cumprida	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	48	35	47	Meta cumprida	
5º União	43	31	42	Meta cumprida	
6º OI S.A.	12	24	11	Meta não cumprida	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	0	3	Meta cumprida	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	4	3	3	Meta cumprida	
9º Banco do Brasil S.A.	2	3	1	Meta não cumprida	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida	

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:



a) “Para o 1º grau dos TRT’s que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	289,52	291,96	286,62	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
total de acordos	273	398	335,5	523	339	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2016	Solucionados até 30.04.2016	%	Resultado parcial
803	652	81,20%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.04. 2016	%	Resultado parcial
1.168	1.045	89,47%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.04)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)



Total de acordos	273	398	335,5	253	343	Meta cumprida
Média mensal de acordos	22,75	33,17	27,96	63,25	28,58	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
178	160	89,89%	Meta ainda não cumprida

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (30.04.2016)	Valor a ser alcançado	Resultado	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	17	17	16	Meta não cumprida	
2º União	31	3	30	Meta cumprida	
3º Estado do Rio Grande do Sul	6	7	5	Meta não cumprida	
4º Caixa Econômica Federal - CEF	3	0	2	Meta cumprida	
5º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	35	42	34	Meta não cumprida	
6º OI S.A.	24	21	23	Meta cumprida	
7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	4	3	3	Meta cumprida	



8º	Claro S.A.	0	0	0	Meta cumprida
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9	7	8	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas, pela manhã e à tarde. A Juíza Titular (J1) faz as pautas de segunda e quartas pela manhã e pela tarde e a Juíza Substituta (J2) faz as pautas nas terças e quintas, também pela manhã e tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I) 2 (U) 4 (P)	-	5 (I) 2 (U) 4 (P)	-	-
Tarde	6 (I) 2 (U) 4 (P)	-	6 (I) 2 (U) 4 (P)	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 2 (U) 3 (P)	-	6 (I) 2 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do secretário de audiências, em 06.06.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

A Juíza Titular faz alguns “pautões” de iniciais e sumaríssimos, nas sextas-feiras, uma ou duas vezes por mês.

Todas as ações têm audiência inicial designada.

São feitas audiências na fase de execução quando há requerimento das partes.



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	01/09/2016	24/08/2016	01/09/2016	24/08/2016
Una Sumaríssimo	13/10/2016	30/01/2017	18/10/2016	30/01/2017
Instrução	25/04/2017	26/07/2017	25/04/2017	26/07/2017

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 06.06.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	63,79	80,86	26,75%	103,69	28,23%
	Ordinário	66,99	104,11	55,41%	108,24	3,97%
	Total	66,75	101,2	51,61%	107,42	6,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo aumentou de 63,79 dias, em 2014, para 80,86 dias, em 2015 (aumento de 26,75%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 66,99 dias, em 2014, para 104,11 dias, em 2015 (elevação de 55,41%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016 indicam tendência de aumento dos prazos referidos.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis apresentam prazos médios maiores do que os apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	52,97	45,3	-14,48%	20,86	-53,96%
	Ordinário	177,98	200,22	12,50%	210,27	5,02%
	Total	166,81	178,64	7,09%	173,91	-2,65%



As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo reduzido de 52,97 dias, em 2014, para 45,3 dias, em 2015 (queda de 14,48%). O rito ordinário registrou aumento do prazo médio de 177,98 dias, em 2014, para 200,22 dias, em 2015 (variação de 12,50%).

O encerramento da instrução, portanto, observou um lapso médio de 178,64 dias no ano de 2015, o que reflete uma elevação de 7,09% no prazo médio até a prolação de sentença.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas de instrução efetivamente disponíveis apresentam prazos médios maiores do que os apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carla Sanvicente Vieira	0	1	0	0	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	29	12	5	0	46
Edenir Barbosa Domingos	18	15	4	3	40
Gustavo Pusch	17	14	1	0	32
Julieta Pinheiro Neta	567	206	74	3	850
Kelen Patrícia Bagetti	16	13	4	6	39
Marcia Padula Mucenic	475	304	77	3	859
Matheus Brandão Moraes	74	58	14	2	148
Roberta Testani	158	96	22	0	276
Juiz não informado	3	0	0	0	3
TOTAL	1.357	719	201	17	2.294

Juiz (a)	2016 (até 30.04)				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Julieta Pinheiro Neta	304	179	87	0	570
Marcia Padula Mucenic	341	160	68	0	569
TOTAL	645	339	155	0	1.139

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.



6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carla Sanvicente Vieira	-	6	0	6	-	6
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	10	0	0	10	1	11
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	0	1	1	-	1
Edenir Barbosa Domingos	20	39	0	59	9	68
Gustavo Pusch	6	6	0	12	3	15
Horismar Carvalho Dias	-	0	1	1	-	1
Julieta Pinheiro Neta	185	185	0	370	76	446
Kelen Patrícia Bagetti	21	36	0	57	6	63
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	1	1
Marcia Padula Mucenic	180	177	1	358	93	451
Matheus Brandão Moraes	39	150	2	191	21	212
Mauricio Joel Zanotelli	-	4	0	4	-	4
Roberta Testani	62	60	0	122	36	158
Juiz não informado	-	3	0	3	1	4
TOTAL	523	666	5	1.194	247	1.441

Juiz (a)	2016 (até 30.04)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	14	0	14	-	14
Edenir Barbosa Domingos	-	2	0	2	-	2
Julieta Pinheiro Neta	145	128	2	275	45	320
Kelen Patrícia Bagetti	-	0	0	0	1	1
Marcia Padula Mucenic	108	156	0	264	45	309
Matheus Brandão Moraes	-	3	0	3	-	3
Roberta Testani	-	1	0	1	-	1
Thiago Boldt De Souza	-	1	0	1	-	1



Juiz não informado	-	1	0	1	-	1
TOTAL	253	306	2	561	91	652

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Esta Vice-Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta	Processos de cognição	49
Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta	Embargos declaratórios	03
Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta	Embargos à execução	10
Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta	Impugnação à Sentença de Liquidação	10
Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta	Exceção de Pré-executividade	01
Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta	Embargos à Arrematação	01
Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti	Processos de cognição	01
Total: 75 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 02.06.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 17.04.2016)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Nos processos físicos, os despachos e ofícios urgentes são cumpridos no dia da determinação e os demais no prazo de uma semana. Nos processos eletrônicos, as notificações são feitas no dia do despacho, ainda que alguns servidores acumulem os processos da semana para cumprimento. Segundo a Diretora de Secretaria, a programação dos servidores é semanal – o cumprimento deve ser feito em uma semana.

As notificações da Procuradoria Regional Federal não têm uma periodicidade definida em razão da pequena quantidade. Em geral, quando há o acúmulo de 5 a 10 processos, são feitas as notificações.



7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A execução estava bastante atrasada, motivo pelo qual houve o remanejamento de um servidor para ajudar nos cumprimentos. No dia da correição, estavam sendo feitos os mandados relativos aos despachos de 15 dias anteriores (mês de maio), tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

São expedidos diariamente no processo eletrônico, não havendo separação entre alvarás de reclamantes e reclamadas.

No físico, há separação entre alvarás de reclamante e reclamadas, pela impossibilidade de fazer todos frente ao grande volume de trabalho. Os de reclamante são feitos no dia do despacho e os de reclamada quando possível. Na data da correição estavam sendo feitos os alvarás de reclamada com despachos do mês de março.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 120 ao dia, computadas as de processo físico (10) e de PJe (110), ainda que a cada 15 dias o protocolo relativo aos processos físicos chegue a 30, por causa, basicamente, das guias de pagamento.

No PJE o protocolo deveria estar em uma semana, mas há duas carteiras mais atrasadas: em uma estava sendo feito o protocolo de 12 de maio e na outra de 01 de junho.

Nos processos físicos, as petições urgentes são juntadas aos autos e a conclusão ao juiz é feita no mesmo dia. No dia da correição estava sendo feito o protocolo do dia 06 de maio.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição estava sendo certificado o prazo de maio nos processos eletrônicos e do final de fevereiro nos processos físicos.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa é feita a cada 15 ou 20 dias, sempre que o número de processos atinja um mínimo razoável.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Nos processos físicos, quando não há dívida, o processo é arquivado assim que despachado. Nos processos com dívida, há processo embrionário de tentativa de expedição de Certidão de Débito Trabalhista antes do arquivamento.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem algumas execuções reunidas, poucas, em torno de 20, mas não há o hábito de reunir execuções.



A prática na unidade é realizar a execução em um processo principal e fazer penhora no rosto dos autos em relação aos demais.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita depois de diligências infrutíferas de execução, após a utilização dos convênios.

A retirada do BNDT é feita no momento em que expedidos os alvarás para a reclamada, ou após efetuado o pagamento da dívida.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0001198-09.2010.5.04.0221	18.04.2016
2	0000343-93.2011.5.04.0221	21.03.2016
3	0118400-46.2006.5.04.0221	28.03.2016
4	0001287-32.2010.5.04.0221	12.04.2016
5	0000031-54.2010.5.04.0221	08.05.2016
6	0177600-91.2000.5.04.0221	09.05.2016
7	0189900-41.2007.5.04.0221	11.05.2016
8	0042800-48.2008.5.04.0221	16.05.2016
9	0116200-37.2004.5.04.0221	19.05.2016
10	0125900-37.2004.5.04.0221	20.05.2016
11	0159000-07.2009.5.04.0221	21.05.2016
12	0000401-33.2010.5.04.0221	23.05.2016
13	0093000-69.2002.5.04.0221	23.05.2016
14	0076000-32.1997.5.04.0221	23.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.06.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos. Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança das cargas é feita semanalmente.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0107000-35.2006.5.04.0221	04.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2016)



7.11.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	221-00022/16	0084200-08.2009.5.04.0221	07.03.2016
2	221-00025/16	0115200-60.2008.5.04.0221	01.03.2016
3	221-00031/16	0052300-85.2001.5.04.0221	02.05.2016
4	221-00033/16	0093500-28.2008.5.04.0221	02.05.2016
5	221-0036/16	0061800-15.2000.5.04.0221	23.05.2016
6	221-00036/16	0112700-07.1997.5.04.0221	23.05.2016
7	221-00039/16	0084600-22.2009.5.04.0221	23.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 30.05.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1008 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000324-53.2012.5.04.0221 Fase: Liquidação Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre protocolo e juntada aos autos: protocolo do recurso do reclamante e dos embargos de declaração da 1ª reclamada em 08.02.2013 (fls. 264 e 267). Com juntada aos autos em 27.02.2013 (fl. 256v e 264v). Demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: após o vencimento do prazo recursal das 2ª e 3ª reclamadas em 13.02.2013 (fls. 254 -255) notificadas com erro no direcionamento, o equívoco foi observado e corrigido, apenas, em 22.05.2013 (certidão – fls. 268 - 270). Demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e ato subsequente: prazo recursal das 2ª e 3ª reclamadas (fls. 269-270) com vencimento verificado em 07.06.2013, com conclusão realizada em 16.08.2013 (fl. 283). Demora no impulso processual – entre despacho/decisão e cumprimento: 1) decisão proferida em 13.04.2015 (fls. 390 - 391), determinando a notificação das partes para apresentação de cálculos de liquidação, com cumprimento respectivo observado em 02.06.2015 (fls. 393 – 394). 2) Despacho proferido em 06.07.2015 (fl. 400), determinando a renovação do prazo para apresentação de cálculos pelas reclamadas após a devolução dos autos em carga com o reclamante. Após a devolução dos autos em 16.07.2015 (fl. 396), as notificações foram renovadas, apenas, em 16.09.2015 (fls. 402 - 403). 3) Despacho proferido em 30.10.2015 (fl. 410), determinando a notificação da Contadora para apresentação de laudo, com carga realizada em 01.03.2016 (fl. 413).
2	Processo nº 0001157-08.2011.5.04.0221



Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho/decisão e cumprimento: **1)** decisão proferida em 28.08.2013 (fl. 274), determinando a notificação das partes para contrarrazões, com cumprimento respectivo observado em 10.10.2013 (fls. 275 – 276).

Demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e ato subsequente: prazo comum para contrarrazões com vencimento verificado em 25.10.2013, com certidão de conferência e remessa ao Tribunal realizadas, apenas, em 28.01.2014 (fls. 286 e verso)

3

Processo nº 0000648-14.2010.5.04.0221

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: instrumentos de procuração, carta de preposição e alteração do contrato social da 4ª reclamada (fls. 18 - 25) juntados fora da ordem estabelecida pelo art. 67 da CPR.

Ordem de juntada não observada: instrumentos de procuração, carta de preposição e alteração do contrato social da 3ª reclamada (fls. 40 - 49) juntados fora da ordem estabelecida pelo art. 67 da CPR.

Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data da devolução dos autos no termo de carga da fl. 110. (Art. 53, parágrafo único, da CPR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – preclusão de prazo e certidão correspondente: **1)** 1ª reclamada notificada para contrarrazões mediante a expedição de Carta Precatória (fls. 219 -235) com juntada aos autos em 04.09.2012 (fl. 218v) e vencimento do prazo verificado em 16.08.2012. A certidão correspondente foi exarada, apenas, em 16.10.2012. **2)** Vencimento do prazo em 10.10.2013 para 4ª reclamada apresentar cálculos de liquidação, com certidão correspondente exarada em 06.12.2013 (fl. 295v).

Demora no impulso processual - retorno dos autos do Tribunal em 07.06.2013, com conclusão subsequente realizada em 08.08.2013 (fl. 277).

Demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e conclusão subsequente: vencimento do prazo sucessivo em 12.02.2014 para ciência da 4ª reclamada acerca dos cálculos apresentados pelo reclamante com conclusão subsequente realizada em 08.04.2014 (fl. 298).

Demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: após a tentativa de conciliação em audiência realizada em 25.09.2014 (ata –fl. 328), o processo foi concluso em 20.04.2015 (fl. 329) para decisão relativa ao prosseguimento da execução redirecionado às reclamadas condenadas de forma subsidiária.

Demora no impulso processual – entre despacho/decisão e respectivo cumprimento: **1)** decisão proferida em 22.04.2015 (fl. 329), determinando o redirecionamento da execução contra as reclamadas condenadas de forma subsidiária, com cumprimento efetivado em 01.06.2015 (fl. 331). **2)** Despacho proferido em 08.10.2015, determinando a notificação das partes para, querendo, apresentar petição de acordo, com cumprimento efetivado em 24.11.2015.

Demora no impulso processual – processo sem movimentação por mais de 30 dias: após o vencimento do prazo em 11.02.2016 (fls.365 -366) para pagamento, por parte das 2ª e 3ª reclamadas, nos termos do artigo 475 do CPC, não houve certificação nos autos acerca do vencimento do prazo ou impulso processual de ofício.

4

Processo nº 0000353-40.2011.5.04.0221

Fase: Liquidação

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: instrumentos de procuração, carta de preposição e alteração do contrato social da reclamada (fls. 24 - 30) juntados fora da ordem estabelecida pelo art. 67 da CPR.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: **1)** juntada das contrarrazões do reclamante e da reclamada em 15.08 e 21.08.2012 (fls. 154v e 157v), com remessa ao Tribunal efetuada, apenas, em 09.11.2012 (fl. 165). **2)** Juntada do recurso de revista em 17.03.2015 (fl. 264v), com conclusão subsequente realizada em 22.05.2015 (fl. 282).

Demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: **1)** despacho proferido em 25.09.2013, determinando a ciência das partes acerca do retorno dos autos, com cumprimento observado em 28.10.2013 (fls. 204 - 205). **2)** Despacho proferido em 22.05.2015, determinando a liberação do depósito recursal e notificação para retirada de documentos pelo reclamado, com cumprimento correspondente efetuado, apenas, em 26.10.2015 (alvará - fl. 283) e em 24.11.2015 (notificação – fl. 284).

Demora no impulso processual – processo sem movimentação por mais de 30 dias: após a entrega de alvará ao

Documento digitalizado e assinado em 16/06/2016, nos termos da Lei nº 11.343/06, com o processo nº 0000648-14.2010.5.04.0000-16. Confira a autenticidade no endereço www.tst.jus.br/identificador



reclamado em 03.02.2016 (fl. 293), não houve movimentação processual posterior no sentido de arquivamento dos autos.

5

Processo nº 0000651-28.2012.5.04.0211

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: Demora no impulso processual - retorno dos autos do Tribunal em 19.09.2014, com conclusão subsequente realizada em 21.11.2014 (fl. 175).

Demora no impulso processual – entre decisão e cumprimento correspondente: **1)** despacho proferido em 25.11.2014 (fl. 175), determinando a intimação do Perito para adequação dos cálculos. Após a intimação mediante o envio de e-mail em 15.12.2014 (fl. 181), a carga dos autos ao Perito foi realizada, apenas, em 12.05.2015 (fl. 185). **2)** Decisão proferida em 18.06.2015 (fl. 193), determinando o lançamento da conta e citação da reclamada, com cumprimento efetivado, apenas, em 09.10.2015 (fls. 202- 203). **3)** Decisão proferida em 14.02.2016 (fl. 205), determinando o bloqueio de valores por meio do sistema Bacenjud, com cumprimento correspondente efetivado, apenas, em 02.05.2016 (fl. 209).

Demora no impulso processual - entre vencimento do prazo e certidão correspondente: vencimento do prazo para pagamento em 11.11.2015, com certidão correspondente exarada em 13.01.2016.

6

Processo nº 0000293-33.2012.5.04.0221

Fase: Liquidação

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: instrumentos de procuração, carta de preposição e alteração do contrato social da reclamada (fls. 65 - 77) juntados fora da ordem estabelecida pelo art. 67 da CPCR.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e conclusão subsequente: **1)** vencimento do prazo recursal em 28.02.2013, com conclusão realizada em 05.06.2013 (fl. 203). **2)** Vencimento do prazo sucessivo em 29.08.2014 para ciência da reclamada acerca do cálculo de liquidação, com certidão e conclusão subsequentes efetuadas em 17.12.2014 (fl. 286).

Demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: petições de contrarrazões protocoladas em 02.07.2013 (fl. 245), com remessa dos autos ao TRT efetuada em 20.08.2013 (fl. 246).

Demora no impulso processual – entre despacho/decisão e respectivo cumprimento: **1)** decisão proferida em 18.12.2014 (fl. 286), determinando o lançamento da conta e a intimação da reclamada para pagamento, nos termos do artigo 475-J do CPC, com cumprimento efetivado em 21.04.2015 (fls. 287 -288). **2)** Decisão proferida em 30.07.2015 (fl. 294), determinando a expedição de certidões de habilitação de crédito, com cumprimento efetivado em 11.02.2016.

Demora no impulso processual – entre petição protocolada e conclusão subsequente: petição protocolada pela reclamada em 08.05.2015, juntada em 22.05.2015 (fl. 288v), com conclusão e decisão subsequente verificadas, apenas, em 29.07.2015 (fl. 294).

Demora no impulso processual – processo parado há mais de 30 dias: após expedição das certidões de habilitação de crédito em 11.02.2016 (fls. 296 - 300), não houve movimentação processual no sentido de notificar os interessados para retirada dos referidos documentos.

7

Processo nº 0001053-16.2011.5.04.0221

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 133v não menciona que a petição do reclamante é acompanhada de documentos (fls. 135 - 137). (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data da devolução dos autos no termo de carga da fl. 215. (Art. 53, parágrafo único, da CPCR)

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 03.08.2015 (fl. 224) para reclamante fornecer endereço da reclamada. (Art. 95 da CPCR)

Ausência de certidão quanto ao não pagamento pelo executado: executado citado por mandado (fl. 233) em 27.10.2015, sem a correspondente certidão quanto ao decurso do prazo. (Art. 111 da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: **1)** CTPS do reclamante entregue pela 1ª reclamada em 23.08.2012, conforme certidão exarada à fl. 114, com notificação expedida ao reclamante para retirada em 09.10.2012 (fl. 116). **2)** Decisão proferida 01.07.2013 (fl. 113),

Documento digitalizado em 08/08/2016, nos termos do Art. 4º, III, do Lei nº 11.342/2006. Processo nº 0000651-28.2012.5.04.0211 (P) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: DDE.77922461.866



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0045600-21.1986.5.04.0221 0031800-08.1995.5.04.0221 0023200-07.2009.5.04.0221 0118700-13.2003.5.04.0221 0002800-36.1990.5.04.0221
Carta precatória com registros desatualizados ou devolvida à origem sem andamento	0000120-09.2012.5.04.0221 0000209-32.2012.5.04.0221 0000174-72.2012.5.04.0221 0000736-18.2011.5.04.0221 0000286-41.2012.5.04.0221
Demora no impulso/registros desatualizados	0001180-51.2011.5.04.0221 0000454-14.2010.5.04.0221 0001222-37.2010.5.04.0221 0149400-30.2007.5.04.0221 0008005-40.2013.5.04.0221 0000321-35.2011.5.04.0221 0038900-62.2005.5.04.0221 0088900-03.2004.5.04.0221 0000662-61.2011.5.04.0221 0000704-47.2010.5.04.0221 0001229-29.2010.5.04.0221
Petição protocolada aguardando apreciação	0113600-72.2006.5.04.0221 0095400-90.2001.5.04.0221 0001179-66.2011.5.04.0221 0150600-09.2006.5.04.0221 0027200-31.2001.5.04.0221 0065800-24.2001.5.04.0221
Execução reunida ou processo reunido a outro sem registro no Infor	0126900-04.2006.5.04.0221 0019400-73.2006.5.04.0221 0013000-43.2006.5.04.0221 0076300-76.2006.5.04.0221 0161300-78.2005.5.04.0221 0075000-79.2006.5.04.0221 0160700-86.2007.5.04.0221 0183100-94.2007.5.04.0221 0063200-83.2008.5.04.0221 0158600-95.2006.5.04.0221 0068500-26.2008.5.04.0221
Processos aguardando realização de Bacen	0001273-14.2011.5.04.0221 0001409-45.2010.5.04.0221 0085700-46.2008.5.04.0221



No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual, principalmente a partir do segundo semestre de 2014. Essa situação é verificada em todas as fases, resultando em vários processos evidentemente parados, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo; julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria. Ainda, verificou-se a ausência, em alguns processos, do andamento de “Execução reunida” ou “reunido ao processo” naqueles que aguardam a execução de outro feito, o que prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase. Citam-se como exemplos os processos listados acima, evidenciando resultado não satisfatório para a Unidade Judiciária no que concerne ao exame da listagem de processos sem movimentação.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Não há liberação do depósito recursal ao autor, somente o abatimento do valor da dívida quando da homologação da conta.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Constatou-se na inspeção que a Juíza, em despacho fundamentado, e em razão do poder geral de cautela, determina a realização de BACEN sem citação do sócio. Positiva a diligência, é citado o advogado do sócio, se existente, ou diretamente a parte.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 20.02.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 03.06.2016 e a situação era a seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	3	20566-91.2016.5.04.0221	23.03.2016
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciados	11	21073-52.2016.5.04.0221	20.05.2016
Processos com Petições Avulsas	41	20159-85.2016.5.04.0221	11.05.2016
Processos com petições não apreciadas	315	20297-52.2016.5.04.0221	07.05.2016

Fase processual	Pasta	Mais antigo	Data
Conhecimento	Aguardando cumprimento de providência	21651-49.2015.5.04.0221	24.04.2016
Conhecimento	Aguardando término de prazos	21739-87.2015.5.04.0221	18.05.2016
Conhecimento	Análise das perícias	21314-60.2015.5.04.0221	26.01.2016
Conhecimento	Minutar sentença (Dra. Julieta)	20079-58.2015.5.04.0221	08.03.2016
Conhecimento	Minutar sentença (Dra. Kelen)	22409-96.2013.5.04.0221	13.01.2016
Conhecimento	Minutar sentença (Dra. Márcia)	20844-29.2015.5.04.0221	20.05.2016
Conhecimento	Prazos vencidos	21725-06.2015.5.04.0221	03.05.2016
Liquidação	Prazos vencidos	20556-18.2014.5.04.0221	28.05.2016
Liquidação	Minutar sentença	20429-17.2013.5.04.0221	03.05.2016
Liquidação	Analisar despacho (Dra. Julieta)	21637-65.2015.5.04.0221	19.05.2016
Liquidação	Analisar despacho (Dra. Márcia)	20378-35.2014.5.04.0221	03.06.2016
Execução	Analisar despacho (Dra. Márcia)	20664-76.2016.5.04.0221	02.06.2016

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 02.06 e 03.06.2016:

1	Processo nº 0021958-71.2013.5.04.0221
Fase: Execução Movimentação Processual: demora no impulso processual: despacho proferido em 05.05.2014, determinando a atualização da dívida com conclusão posterior. Em seguida, foi observada	



movimentação processual apenas após o protocolo da petição do reclamante em 23.03.2015 (ID 9ca0e7f), quando foram anexadas ao processo consultas ao sistema Bacenjud realizadas em momento anterior (08.07.2014 – ID df5a842).

Demora no impulso processual – despacho proferido em 20.01.2016 (ID cdb97c0), determinando a renovação da consulta e bloqueio de valores por meio de sistema Bacenjud, sem cumprimento posterior .

Processo na pasta de tarefa “*Análise de Execução - 07) BACEN (J1)*” desde 20.01.2016.

2

Processo nº 0021834-88.2013.5.04.0221

Fase: Execução

Movimentação Processual: demora no impulso processual – consulta ao sistema Bacenjud com resultado negativo realizada em 09.09.2015 (ID 49920c9). Em seguida, é verificado novo impulso processual, somente, em 27.02.2016, quando proferido despacho com determinação relativa à renovação da consulta e bloqueio de valores por meio do sistema Bacenjud, com cumprimento observado em 23.05.2016 (ID a9d9103).

Processo na pasta de tarefa “*Análise de Execução - 09) RENAJUD (J2)*” desde 27.01.2016.

3

Processo nº 0020329-57.2016.5.04.0221

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 11.05.2016 para o Procurador da autora informar o correto endereço da parte ré, não é verificado a prática de ato processual por impulso do Juízo. Audiência designada para 07.07.2016.

Processo na pasta de tarefa “*Prazos vencidos - Final 9*” desde 12.05.2016.

4

Processo nº 0021764-37.2014.5.04.0221

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual - após o retorno do processo em 06.05.2016, encaminhado pelo Tribunal em decorrência de decisão monocrática, determinando que o Juízo de origem proferisse nova decisão relativa à admissibilidade do recurso ordinário interposto pelo reclamante, não houve decisão ou andamento processual nesse sentido.

Processo na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 - mês 05 (maio)*” desde 06.05.2016.

5

Processo nº 0020568-95.2015.5.04.0221

Fase: Liquidação

Movimentação Processual: demora no impulso processual: após apresentação de cálculo pelo Perito em 31.03.2016 (ID b4cff2c), foi realizada conclusão para despacho em 25.04.2016 (ID 9ef2075), determinando o retorno dos autos ao perito para o lançamento das custas. Após a nova petição protocolada pelo perito em 30.04.2016, foi realizada a conclusão subsequente, apenas, em 23.05.2016.

Processo na pasta de tarefa “*Análise de Liquidação - Final 8*” desde 23.05.2016.

As pastas são organizadas por carteira: um servidor cuida dos processos com finais 2,6 e 7 e outro com os finais 3,4 e 5; há um servidor que cuida de um número e faz alvarás; outro que cuida de um número e faz o



protocolo dos processos físicos e outro que faz um número e o prazo dos processos físicos. O final zero é redistribuído para um dos servidores. Nas férias dos servidores, no PJe, são feitos só os urgentes: os demais processos da carteira ficam parados, esperando o retorno da pessoa por eles responsável.

A execução nos processos eletrônicos não é feita por carteira mas por tarefa, por entender a diretora ser tal estratégia mais efetiva. Nesta fase trabalham dois servidores, um nos processos de números pares e outro, nos ímpares.

Um servidor realiza a triagem inicial dos processos: analisa se os pedidos estão adequados ao rito, se o cadastro está correto e se há pedido acidentário ou não— porque a Vara tem Portaria determinando a separação dos pedidos. Se os pedidos são cumulados, há a extinção da parte não acidentária. Faz, também, as notificações.

Os processos permanecem na pasta aguardando audiências. Em caso de retorno negativo das notificações, o processo é retirado de tal pasta e são feitas as diligências necessárias, sendo o processo distribuído de acordo com o número para a respectiva carteira.

Na fase de conhecimento, em razão do excesso de trabalho, uma servidora revisa todos os meses a pasta dos processos aguardando audiência, para evitar a perda de pautas. Em paralelo a esse controle, o secretário de audiências faz uma revisão específica dos processos incluídos em pauta, por dia, com 20 dias de antecedência da data em que designada a audiência.

A diretora destacou a enormidade de pastas criadas na fase de execução e explicou que a maior parte delas não será permanente, têm caráter transitório. Disse ter criado estratégia para fazer um “ataque” nos processos físicos, o qual acabou por gerar um atraso nos processos eletrônicos, os quais estão, agora, sendo priorizados. Na execução há dois servidores atuando exclusivamente no PJe, organizados por carteira (processos pares e ímpares).

Afirmou que cada servidor cuida da sua carteira e ela monitora os trabalhos. Como as juízas são muito acessíveis, os servidores reportam-se diretamente a elas; assim, as próprias magistradas fornecem um *feedback* acerca do trabalho dos servidores. O trabalho é orientado mas cada servidor tem autonomia e responsabilidade quanto aos processos da sua carteira; são estabelecidas metas pessoais para cada um.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

A Unidade Judiciária, por recomendação da Corregedoria, **utilizou** os serviços da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT - durante o ano de 2015 (de 01 a 05/06/2015; de 08 a 12/06/2015; de 13 a 16/10/2015 e de 19 a 23/10/2015) e no ano de 2016 (03 a 05/02/2016 e de 10 a 12/02/2016).

11 OUVIDORIA



Constam na Ouvidoria deste TRT **19 expedientes** relativos à Vara do Trabalho de Guaíba durante o período correccionado: 14 no ano de 2015 e 05 neste ano de 2016:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	5732/2015	0021627-89.2013.5.04.0221
2015	2637/2015	0021627-89.2013.5.04.0221
2015	3037/2015	0019700-89.1993.5.04.0221
2015	3152/2015	0000700-15.2007.5.04.0221
2015	3210/2015	0017600-39.2008.5.04.0221
2015	3274/2015	0000384-60.2011.5.04.0221
2015	3606/2015	0000384-60.2011.5.04.0221
2015	3839/2015	0000700-15.2007.5.04.0221
2015	4049/2015	0021627-89.2013.5.04.0221
2015	4166/2015	0105000-57.2009.5.04.0221
2015	4486/2015	0000700-15.2007.5.04.0221
2015	5133/2015	0050800-76.2004.5.04.0221
2015	5325/2015	0050800-76.2004.5.04.0221
2015	5472/2015	0050800-76.2004.5.04.0221
2016	269/2016	0021627-89.2013.5.04.0221
2016	1469/2016	0021574-11.2013.5.04.0221
2016	1562/2016	0001023-78.2011.5.04.0221
2016	1810/2016	0076000-32.1997.5.04.0221
2016	2115/2016	0000643-15.2011.5.40.0221

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Conforme já observado na inspeção correcional realizada no ano de 2015, a Vara do Trabalho de Guaíba apresenta alta movimentação processual, sendo a Vara com maior movimentação dentro da faixa entre 1.501 e 2.000 processos/ano no TRT da 4ª Região. De acordo com a Diretora de Secretaria, Maria Gorete Pereira Martins, sempre houve muita rotatividade de servidores na Vara, o que não ocorreu no último ano. O número atual de servidores da unidade está abaixo dos parâmetros previstos na Resolução CSJT 63/2010, que prevê para unidades desse porte entre 13 e 14 servidores. A unidade conta com 12 servidores. A Diretora de Secretaria solicitou mais um servidor pois a vara está no limite superior da faixa de movimentação processual mas tem quadro adequado para o limite inferior dessa faixa. Há 01(um) estagiário; entretanto, a Diretora diz ser necessário mais um.

Quanto à movimentação processual, houve recuo nos processos pendentes na fase de liquidação. O prazo médio de tramitação nessa fase vem



diminuindo consideravelmente. Segundo a Diretora, isso se deve ao seguinte procedimento do juízo na fase de liquidação: se o perito do juízo ou a reclamada apresentarem os cálculos, eles são analisados e homologados sem vista à outra parte. Se o reclamante apresenta os cálculos, é dada vista à parte contrária.

No que tange à fase de conhecimento, houve aumento no número de processos, bem como aumento no tempo médio de duração do processo na fase. Muito embora tenha aumentado o número de processos solucionados em relação aos do ano de 2014 (3,15%), o aumento no número de casos novos na unidade nesse período foi muito superior (35,64%).

Na execução, a quantidade de processos aumentou em relação ao ano de 2014 no percentual de 13,92%.

Especificamente quanto aos processos físicos, cujo acervo é de 1.600 processos, relatou a Diretora que praticamente todos se referem a execuções problemáticas. Disse estar sendo feito um trabalho intensivo para encerrá-los, bem como as execuções reunidas. Também relatou que vai iniciar o trabalho de expedição de certidão de débito (CNDT) nos processos arquivados provisoriamente - em aproximadamente 60 dias da data da correição. Essa certidão ainda não é expedida pela unidade.

Quanto às instalações, o espaço é adequado, há boa organização dos arquivos com processos físicos e boa disposição das mesas. Entretanto, há um vazamento na parede do gabinete da Juíza Titular, ainda que já tenha sido feito reparo. Aparentemente o problema é na calha.

Quanto à organização do trabalho na secretaria, explicou a Diretora que no processo eletrônico o trabalho é dividido por carteira entre todos os servidores; nos processos físicos o trabalho é distribuído por tarefas: protocolo, prazo e tarefas de execução. Todos os servidores trabalham no processo eletrônico. As juízas são muito disponíveis e os servidores se reportam diretamente a elas sempre que necessário.

É feita pela secretaria a triagem inicial dos processos. Se houver parcelas indenizatórias e acidentárias, é determinada a separação da ação e adequação de rito, se necessário. Não feita a adequação, o processo é extinto.

Em relação aos expedientes da Ouvidoria, a Diretora relatou que, se o processo em questão está sem andamento pelo prazo aproximado de 30 dias, é tomada providência pela secretaria.

Percebe-se, pela visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, o empenho das juízas em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Cabe ressaltar a boa gestão da Diretora de Secretaria Maria Gorete Pereira Martins, que aplica sua experiência em gestão de pessoal na unidade, contribuindo para a melhoria dos resultados. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores aos seus colegas de trabalho, demonstrando haver perfeita integração entre a equipe.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)



Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade se empenhe em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não atendida a diretriz definida na meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região em que este ficou acima de 200 dias.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta no ano de 2016, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015, na fase de conhecimento, foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), não tendo sido alcançada a meta CNJ 1/2015 (Item 5.1.1) pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação à totalidade dos maiores litigantes (item 5.1.5).

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)



Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Recomenda-se que a Secretaria:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação dos atos de constrição patrimonial estabelecidos em fase de execução mediante a utilização do convênio Bacenjud;
- b) atente para a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere aos processos em fase de elaboração de cálculos de liquidação de sentença.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à solução dos embargos de declaração no processo n. 0001230-77.2011.5.04.0221;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à solução dos embargos à execução/penhora no processo n. 0001174-44.2011.5.04.0221.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)



Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 07 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 7.11.3 (Mandados – Prazos Vencidos)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o que dispõe o parágrafo único do artigo 53 da CPCR quanto ao registro da data da devolução dos autos;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processos 0000324-53.2012.5.04.0221; 0001157-08.2011.5.04.0221;0000648-14.2010.5.04.0221; 0000353-40.2011.5.04.0221; 0000651-28.2012.5.04.0211; 0000293-33.2012.5.04.0221;001053-16.2011.5.04.0221; 0000954-46.2011.5.04.0221 e nº 0000291-97.2011.5.04.0221;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)



A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1008 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

a) archive os processos abaixo listados:

0045600-21.1986.5.04.0221
0031800-08.1995.5.04.0221
0023200-07.2009.5.04.0221
0118700-13.2003.5.04.0221
0002800-36.1990.5.04.0221

b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito nos processos abaixo listados:

0113600-72.2006.5.04.0221
0095400-90.2001.5.04.0221
0001179-66.2011.5.04.0221
0150600-09.2006.5.04.0221
0027200-31.2001.5.04.0221
0065800-24.2001.5.04.0221

c) devolva as Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas abaixo listadas:

0000120-09.2012.5.04.0221
0000209-32.2012.5.04.0221
0000174-72.2012.5.04.0221
0000736-18.2011.5.04.0221
0000286-41.2012.5.04.0221

d) dê impulso e/ou atualize os registros dos processos abaixo listados:

0001180-51.2011.5.04.0221
0000454-14.2010.5.04.0221
0001222-37.2010.5.04.0221
0149400-30.2007.5.04.0221
0008005-40.2013.5.04.0221
0000321-35.2011.5.04.0221
0038900-62.2005.5.04.0221
0088900-03.2004.5.04.0221
0000662-61.2011.5.04.0221
0000704-47.2010.5.04.0221
0001229-29.2010.5.04.0221



- e) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito nos processos abaixo listados:

Processos aguardando realização de Bacen

0001273-14.2011.5.04.0221

0001409-45.2010.5.04.0221

0085700-46.2008.5.04.0221

- f) registre, se for o caso, a reunião em execução quanto aos processos abaixo listados, dentre outros;

0126900-04.2006.5.04.0221

0019400-73.2006.5.04.0221

0013000-43.2006.5.04.0221

0076300-76.2006.5.04.0221

0161300-78.2005.5.04.0221

0075000-79.2006.5.04.0221

0160700-86.2007.5.04.0221

0183100-94.2007.5.04.0221

0063200-83.2008.5.04.0221

0158600-95.2006.5.04.0221

0068500-26.2008.5.04.0221

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a Juíza Julieta Pinheiro Neta profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação deverá ser informado a essa Vice-Corregedoria, tendo em vista que a consulta ao Projeto BI TRT4 foi feita em 02.06.2016

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à SEMPRO que tome providências acerca do vazamento constatado na parede do gabinete da Juíza Titular, bem como quanto à ampliação do gabinete da Juíza Substituta, trocando-o do lugar onde se situa, para os fundos do gabinete da juíza titular, (onde há um arquivo) para que tenham mesmo tamanho.

Igualmente deve ser consertada infiltração/vazamento/mofo em coluna de alvenaria que se situa no gabinete da juíza substituta.

16 PRESENCAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta Marcia Padula Mucenic Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria Maria Gorete Pereira Martins e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Guaíba, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

A Juíza Julieta Pinheiro Neta deverá informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Marcia Padula Mucenic, pela Diretora de Secretaria Maria Gorete Pereira Martins e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver, Assessora da Vice-Corregedoria, e Maria Eneida Giordani, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM SENTENÇA OU INCIDENTES PROCESSUAIS
PENDENTES HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta – Processos de Cognição (49 processos)

0020251-97.2015.5.04.0221
0020079-58.2015.5.04.0221
0020483-12.2015.5.04.0221
0021275-97.2014.5.04.0221
0020071-81.2015.5.04.0221
0020093-76.2014.5.04.0221
0020114-18.2015.5.04.0221
0020091-72.2015.5.04.0221
0020949-06.2015.5.04.0221
0021303-65.2014.5.04.0221
0021191-62.2015.5.04.0221
0020871-12.2015.5.04.0221
0021533-10.2014.5.04.0221
0020271-88.2015.5.04.0221
0020899-77.2015.5.04.0221
0020275-28.2015.5.04.0221
0020249-30.2015.5.04.0221
0020143-68.2015.5.04.0221
0020815-76.2015.5.04.0221
0020359-29.2015.5.04.0221
0020555-33.2014.5.04.0221
0021491-24.2015.5.04.0221
0020285-72.2015.5.04.0221
0020373-13.2015.5.04.0221
0020088-83.2016.5.04.0221
0021489-54.2015.5.04.0221
0020301-26.2015.5.04.0221
0020255-37.2015.5.04.0221
0020063-07.2015.5.04.0221
0021602-42.2014.5.04.0221
0020397-41.2015.5.04.0221
0020401-78.2015.5.04.0221
0021247-32.2014.5.04.0221
0021199-73.2014.5.04.0221
0021917-36.2015.5.04.0221
0021017-53.2015.5.04.0221



0020157-52.2015.5.04.0221
0020407-85.2015.5.04.0221
0021611-10.2014.5.04.0025
0020031-65.2016.5.04.0221
0022191-68.2013.5.04.0221
0022053-33.2015.5.04.0221
0020911-91.2015.5.04.0221
0021117-08.2015.5.04.0221
0021259-46.2014.5.04.0221
0021679-51.2014.5.04.0221
0020453-74.2015.5.04.0221
0020441-60.2015.5.04.0221
0020287-42.2015.5.04.0221

Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta - Embargos de Declaração (03 processos)

0021135-97.2013.5.04.0221
0020335-98.2015.5.04.0221
0020003-34.2015.5.04.0221

Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta - Embargos à Execução (10 processos)

0105700-67.2008.5.04.0221
0113700-56.2008.5.04.0221
0075700-21.2007.5.04.0221
0115700-92.2009.5.04.0221
0143900-80.2007.5.04.0221
0020933-23.2013.5.04.0221
0020303-64.2013.5.04.0221
0021491-92.2013.5.04.0221
0021019-91.2013.5.04.0221
0020055-98.2013.5.04.0221

Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta - Embargos à Arrematação (01 processo)

0033300-85.1990.5.04.0221

Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta - Exceções de Pré-executividade (01 processo)

0001213-41.2011.5.04.0221

Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta - Impugnação à sentença de liquidação (10 processos)

0144300-94.2007.5.04.0221
0113700-56.2008.5.04.0221
0115700-92.2009.5.04.0221



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0103300-22.2004.5.04.0221

0135500-43.2008.5.04.0221

0168100-54.2007.5.04.0221

0000771-75.2011.5.04.0221

0185700-98.2001.5.04.0221

0020013-49.2013.5.04.0221

0021675-48.2013.5.04.0221